



CÂMARA MUNICIPAL DE MOEDA

Estado de Minas Gerais
PORTARIA - 018/2019.

**“RECESSO PARLAMENTAR DO DIA 09
DE DEZEMBRO DE 2019 A 31 DE
JANEIRO DE 2020 - ESTADO DE MINAS
GERAIS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Moeda, no uso das atribuições legais que lhe competem, e na forma regimental.

Art. 1º Fica determinado o recesso parlamentar que ocorrerá do dia 09 de Dezembro de 2019 a 31 de Janeiro de 2020.

Parágrafo único. Durante o período de recesso disposto no caput deste artigo, o expediente da Câmara será somente interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Moeda/MG, 04 de dezembro de 2019.

Angelita de Moura
SECRETARIA LEGISLATIVO

Silvânio Alves Gonçalves
**Silvânio Alves Gonçalves
Presidente**

PUBLICADO EM
09/12/19